

DECRETO Nº 5556/86
de 23 de maio de 1986

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de Cz\$.
3.700.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º, da Lei nº
3054 de 04 de dezembro de 1985, e artigo 39, item V do Decreto-Lei Comple
mentar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa
zenda um crédito adicional no valor de Cz\$ 3.700.000,00 (três milhões e
e setecentos mil cruzados), destinado a suplementar a seguinte dotação do
orçamento vigente:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

20.10	Encargos Diversos	
20.10 - 03070141.03	Precatórias Judiciais	
20.10 - 4191	Sentenças Judiciárias	3.700.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante
rior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância na seguin
te dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E
MEIO AMBIENTE

8.10	Departamento de Engenharia e Sistema Viário	
8.14	Divisão de Transporte e Sistema Viário	
8.14 - 16915751.11	Pavimentação Comunitária Domiciliar	
8.14 - 4110	Obras e Instalações	3.700.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
aos 23 de maio de 1986.

Hélio Augusto de Souza
Prefeito Municipal

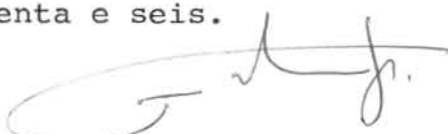
Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos

cont. do decreto nº 5556/86 - fls. 02.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
aos 23 de maio de 1986.

Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formaliza_
ção de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e três dias do
mes de maio do ano de mil novecentos e oitenta e seis.



Fortunato Junior
Formalização de Atos